

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 30/12/2022

Nº do empenho : 872/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA Acao LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	1.107.916,92
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	150.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.163.790,14	Total ( B ) :	1.114.716,92
		Saldo ( A - B ) :	49.073,22

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA, 330

C.P.F.: 030.215.699-27

Banco:

Cidade: Primavera do Leste

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Agência:

Fone:

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE DEZEMBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

FONTE:

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTEJOSE LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR**Liquidação**

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 30/12/2022

Nº da Liquidação: 1006/22

Ordinário

Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	872/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1722 RENATO COZANELLI JUNIOR

Endereço: RUA ALASCA, 330

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 030-215-699/27

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE DEZEMBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

**Descontos**FONTE:  
Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Data :

Número :

Data :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 30/12/2022

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

1 - Nº DO REQUERIMENTO: 12/2022

Mensal: dezembro/2022

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

**Manoel Mazzutti Neto**, Presidente da Câmara Municipal e **Renato Cozanelli Junior**, 1º Secretário da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.

### 2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR: Renato Cozanelli Junior

PARTIDO POLÍTICO UB

CÉDULA DE IDENTIDADE 5.200.124-2 SSP/PR

CPF 030.215.699-27

### 3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

#### MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022

Manoel Mazzutti Neto  
Presidente da Câmara  
Renato Cozanelli Junior  
1º Secretário

Valdecir Alventino da Silva  
Vice-Presidente  
Luis Carlos Magalhães da Silva  
2º Secretário

### 4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação, hospedagem e manutenção do veículo dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

### 5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

#### CONTABILIDADE

Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999

#### CONTROLADORIA

Existe suficiência de recursos financeiros ( ) Sim ( ) Não

Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não

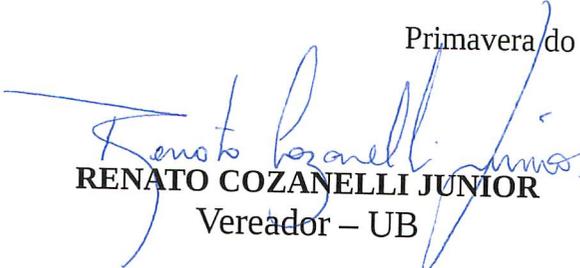
Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )

Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº /2011. ( ) Sim ( ) Não

Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012, de 01 de fevereiro de 2012, e suas alterações.

Primavera do Leste, 22 de dezembro de 2022.

  
**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
Vereador - UB



PROTOCOLO Nº

014740/2022

27 de dezembro de 2022

09:16:04

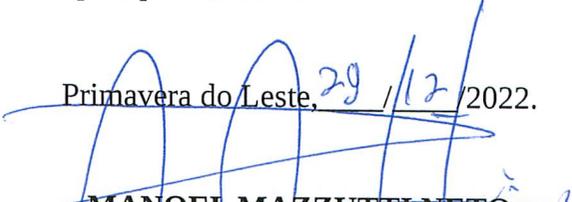
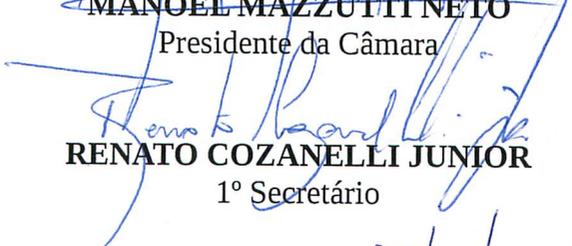
Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
www.primaveradoleste.mt.leg.br

RA



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

<p>Recebi o Requerimento N° <u>12/22</u> do Sr.(a)</p> <hr/> <p>DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo n°1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.</p> <p>Primavera do Leste, <u>29</u> / <u>12</u> / 2022.</p> <p> <b>MANOEL MAZZUTTI NETO</b> Presidente da Câmara</p> <p> <b>RENATO COZANELLI JUNIOR</b> 1º Secretário</p> <p><u>29/12/2022</u></p>	<p>Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)</p> <hr/> <p>INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.</p> <p>Primavera do Leste, ____ / ____ / 2022.</p> <p><b>MANOEL MAZZUTTI NETO</b> Presidente da Câmara</p> <p><b>RENATO COZANELLI JUNIOR</b> 1º Secretário</p>
---	--



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE DEZEMBRO DE 2022



PROTOCOLO Nº  
014740/2022  
27 de dezembro de 2022  
09:16:04

VEREADOR: RENATO COZANELLI JUNIOR (UB)

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OTOCENTOS REAIS)

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de dezembro de 2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012, e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do Município e Bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento na cidade de Primavera do Leste – MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
01/12/22	Cuiabá Capital	Atividades: estive na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, tratando de assuntos de interesse coletivo dos municípios.  Fui até o Gabinete do Deputado Gilberto Cattani, onde tratamos de pautas importantes para prover algumas demandas de interesse público, tais como Emendas destinadas a Agricultura Familiar Rural de nosso município.	
02/12/22	Comunidades: Vale Verde, Toca do Jacaré e Nova Poxoréu	Atividades: fui ver as demandas dos moradores destas localidades. Verificando a situação das estradas vicinais que estão em péssimas condições, é preciso providências urgentes.  Moradores aguardam a regularização das áreas, pois só assim terão na prática o direito de ter acesso à infraestrutura básica.	Uso de veículo particular alimentação e combustível.
03/12/22	Bairros: Parque das Águas, Jardim Europa.	Atividades: fui verificar o andamento das obras de estruturação do Lago Vô Pedro Viana.  Moradores reclamam da situação de terrenos vazios, onde segundo eles, é descartado entulhos, galhos de podas de	Uso de veículo Particular e alimentação.

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000  
Primavera do Leste – MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
www.primaveradoleste.mt.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

		árvores e até restos de animais mortos.	
05/12/22	Bairros: Gnoato, Cohab Jaime Campos.	<p>Atividades: moradores reclamam da falta iluminação pública em alguns locais.</p> <p>Reclamações com os atendimentos na área da saúde, alguns pacientes usuários do SUS reclamam da falta de medicamentos nas farmácias, reclamam da truculência dos servidores no atendimento, enfim, muitas pessoas descontentes com o atendimento na área da saúde.</p>	Uso de veículo particular
06/12/22	Comunidades: Alminhas e aldeias TI Sangradouro e região.	<p>Atividades: tratando de interesse da agricultura familiar rural, das demandas que os produtores têm em buscar linhas de crédito para o financiamento do plantio.</p> <p>Com a população indígena tratei de assuntos do Projeto de Independência Indígena, pois os mesmos estão com os insumos e sementes comprados, apenas aguardando a liberação da área pela FUNAI. O risco que se corre é grande de perder os insumos já adquiridos, o que causaria perdas incalculáveis. Portanto, na próxima semana irei a Brasília tratar deste e de outros assuntos de interesse da população de Primavera do Leste/MT.</p>	Uso de veículo particular combustível.
07/12/22	Bairros: Buritis e Primavera III.	<p>Atividades: atendendo o chamado de moradores, fui ver diversas demandas de interesse coletivo.</p> <p>Moradores reclamam da insegurança pública, pois, é corriqueiro a ocorrência de furtos.</p> <p>Reclamações de animais soltos nas ruas, segundo os moradores são animais de porte grande, tais como pitbull, que colocam em risco as pessoas que se locomovem pelo bairro.</p>	Uso de veículo particular, combustível e alimentação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

08/12/22	Comunidades: Vila União e Colônia Russa.	Atividades: mais uma vez fui a pedido dos produtores rurais daquela região.  Reclamações com relação ao péssimo estado de conservação da rodovia MT/486, chamada de Ricardo Daltrozo.  A rodovia em questão está toda esburacada, motoristas que trafegam por ali relataram que é frequente a perca de pneus que furam e são inutilizados, e os prejuízos são de elevada monta	Uso de veículo particular.
09/12/22	Bairros: Poncho Verde, Jardim Luciana.	Atividades: fui ver in loco as demandas nos referidos bairros.  Reclamações relacionadas a coleta de lixo, de perturbação de sossego público entre outras.  Em alguns pontos dos referidos bairros as ruas estão completamente degradadas, é necessário providências por parte do Executivo Municipal, vou oficiar.	Uso de veículo particular, despesas de alimentação, hospedagem.
19/12/22	Localidades: Beira Rio, Carazinho.	Atividades: fui ver as necessidades e demandas destas comunidades.  Muitas reclamações relacionadas ao pedágio da MT/130, produtores reclamam, pois em tese, a cobrança de pedágio na MT/130 faz com que os produtores tenham gastos a mais. Ou seja, onera de forma desproporcional quem produz, pois já temos outras taxas e impostos que são cobrados.	Uso de veículo particular e despesas com alimentação.
20/12/22	Bairros: Cristo Rei, São José e bairros adjacentes.	Atividades: Verificar algumas situações apontadas por moradores.  Inúmeras demandas de interesse coletivo. Reclamações relacionadas a Águas de Primavera, faturas com valores elevados e a péssima qualidade da água	Uso de veículo oficial, Alimentação, e outras despesas.



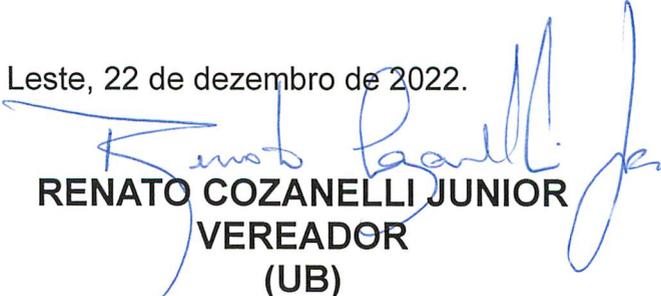
# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

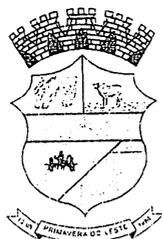
		que é fornecida, com odor forte que impossibilita o consumo, alguns moradores falaram que acabam tendo que comprar galões de água para consumo, pois a que vem nas torneiras não dá para beber, devido ao forte cheiro.	
21/12/22	Bairros: Jardim Vitória, Veneza e Jardim Itália.	Atividades: inúmeras demandas, ruas degradadas, mau cheiro de esgoto que vem da lagoa de decantação que fica ali próximo.  Moradores do Vitória e Veneza reclamam da perturbação de sossego público aos finais de semana. Segundo eles, a situação acontece com frequência, e que tentam acionar a fiscalização mas não são atendidos, ficando a merce de arruaceiros. Vou oficiar a fiscalização de posturas.	Uso de veículo particular.

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012, e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que em todas as viagens utilizei meu veículo particular, sendo que nas viagens com o veículo particular as despesas com gasolina e manutenção foram pagas por mim, inclusive as despesas de telefone fixo e móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supra epigrafado, referente ao mês de dezembro de 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 22 de dezembro de 2022.

  
**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
VEREADOR  
(UB)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022 – PARTE I



014747/2022  
29 de dezembro de 2022  
09:36:37

### 1 INTRODUÇÃO

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

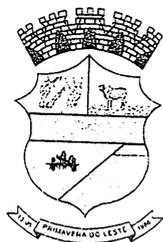
“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 e (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Maxitor Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 01.9534/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de dezembro de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 28 de dezembro de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Itemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

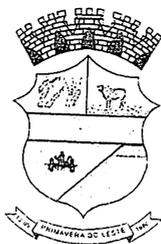
---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Maxilton Vias Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/O-2



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares que solicitaram no mês de dezembro de 2022: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Elton Baraldi, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de dezembro de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 29 de dezembro de 2022.

---

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
MT - 019554/0

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3927 / 006 / 00060017-0
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNIC VEREAD PRIM
<b>CPF/CNPJ:</b>	24.672.727/0001-83

<b>Banco:</b>	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	3290 / 00000015449-0
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	RENATO COZANELLI JUNIOR
<b>CPF/CNPJ:</b>	030.215.699-27
<b>Valor:</b>	R\$ 6.800,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 11,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	VERBA INDENIZATORIA
<b>Histórico:</b>	DESPEAS 122022

<b>Data de débito:</b>	03/01/2023
<b>Data / Hora da operação:</b>	03/01/2023 15:00:07

<b>Código da operação:</b>	00140201
<b>Chave de segurança:</b>	8WS7JH5PGEZC0T70

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Ajô CAIXA: 0800 104 0 104